



PORTARIA Nº13/2019-CPSMJN

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle e Supervisão do Patrimônio Público do Consórcio Público da Microrregião de Juazeiro do Norte.

A Secretária Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte – CPSMJN, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, conforme dispõe o estatuto da entidade, com fundamento na Resolução nº 09/2019 de 13 de Fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO a adoção das novas normas da contabilidade pública, nos termos da Lei nº 4.320/64, no Manual CASP vigente no exercício e na NBC T 16.10, que normatiza a avaliação e mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público,

Resolve:

Art. 1º.- Criar a Comissão de Inventário e reavaliação dos bens Patrimoniais Permanentes Móveis e Imóveis do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, que terá o objetivo de realizar inventário geral, discriminando de forma organizada e analítica todos os bens permanentes de propriedade, guarda e uso desta Unidade Gestora, inclusive os que lhe são cedidos, e ainda:

I – confirmar a existência física e a localização de todos os bens patrimoniais tombados ou não;



II – informar o estado de conservação, classificação contábil dos bens inventariados e a existência ou não de plaqueta de identificação patrimonial, sendo todas as informações registradas em livro próprio para esse fim e no sistema de informatização;

III – Avaliar os bens patrimoniais permanentes do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, periodicamente, sempre que necessário, a qual será traduzida através de relatório de reavaliação assinado por todos os integrantes.

Art. 2º – A Comissão de inventário e Reavaliação de Bens Patrimoniais Permanentes será constituída pelos seguintes membros:


I – Presidente – Radaski Mirella Santos Fernandes;

II – Membro – Cláudia Amaro Vidal

III – Membro – Antônio Paulo dos Santos Neto

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Barbalha-CE, 14 de Março de 2019.


SAMARA VIVIANE ALVES DE MATOS RODRIGUES
SECRETARIA EXECUTIVA
CPSMJN